



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 868/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo 1.094/2022, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Geris Andrei Spadari, matrícula funcional nº 717-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020**, a serem usufruídas de 11 de julho de 2022 à 10 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2650 de 13/07/2022 Pg. 08